



**PORTARIA Nº 169 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA L.O.M., C.C. ART. 37 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI MUNICIPAL 766/2019.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, c.c. Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **FABIANO BITENCOURT DA SILVA**, portador(a) do RG nº 47.162.129-8, inscrito(a) no CPF sob o nº 409.679.428-70, para o cargo de **ASSITENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 horas semanais, salário de R\$ 1.319,67 (Hum mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2022, com nota 68,00, tendo obtido 16ª classificação.

**Artigo 2º** - O servidor deverá cumprir estágio probatório de (03) três anos, a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Evail Augusto dos Santos**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, sob a égide do regime celetista.

**FABIANO BITENCOURT DA SILVA**